



Universidade Estadual do Maranhão

**RESOLUÇÃO Nº 105/2008-CAD/UEMA**

Manifesta-se favorável à aprovação do Programa UEMART- Projeto Quinta Cultural na Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos V e, considerando a importância de promover o intercâmbio cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão e a comunidade local; considerando o que consta do Processo nº 6553/2008 -UEMA considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

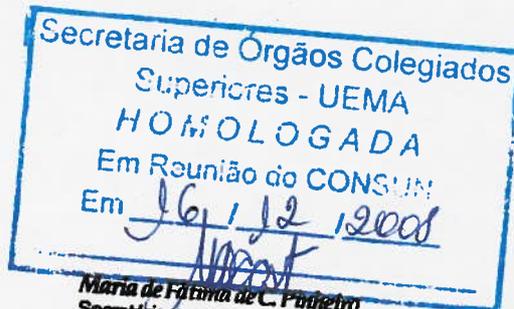
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Manifesta-se favorável à aprovação do Programa UEMART- Projeto Quinta Cultural na Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008.

  
Prof. Gustavo Pereira da Costa  
Vice-Presidente do CAD  
Em exercício



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária dos Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA